

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000350 / 2015** TIPO: PROTOCOLO

DATA: 21/01/2015 HORA: 16:32:38 RESPONSÁVEL: PRISCILA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000590 BANCO DO BRASIL S/A

ASSUNTO

ESCLARECIMENTOS

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE O EDITAL PREGAO PRESENCIAL 03/2015

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 DATA TRAM.: 21/01/2015 HORA TRAM.: 16:32:38 RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

Ibitinga (SP), 21 de Janeiro de 2015

Agência 0505 / Ibitinga (SP)

A Prefeitura Municipal de Ibitinga

Seção de Licitações

Esclarecimentos - Pregão Presencial 003/2015

Solicitamos esclarecimentos acerca do Edital referente ao Pregão Presencial 003/2015:

No item 5.2-c, sobre a proposta de preço, a Prefeitura está exigindo a apresentação de preços apenas para os canais de recebimento: **compensação bancária e correspondente bancário.**

Porém o OBJETO do Edital cita: "... contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para serviços de arrecadação... a todos os pontos de atendimento do banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados...", entende-se neste caso que se inclui os guichês de caixas das agências bancárias do banco detentor do convênio de Arrecadação.

Quando a Elaboração do Edital, a Prefeitura considerou que o canal COMPENSAÇÃO BANCÁRIA contemplava inclusive os guichês de caixa?

Para tanto:

Entende-se como "COMPENSAÇÃO BANCÁRIA" sendo uma Câmara ou mecanismo de processamento central por meio do qual as Instituições Financeiras acordam trocar instruções de pagamentos ou outras obrigações financeiras. (definição dada pelo Banco Central do Brasil). Ou seja, serviço prestado por outra Instituição Financeira perante aquela que detém o CONVÊNIO para o serviço de arrecadação (vencedora da Licitação).

Ainda, os recebimentos realizados pela Instituição Financeira detentora do CONVÊNIO, não transitam pela COMPENSAÇÃO BANCÁRIA, haja visto que o serviço não foi prestado por terceiros (outras Instituições Financeiras).

Para o recebimento pela Instituição Financeira existem vários canais de recebimento como: Terminal de Auto Atendimento, Internet Banking e os Guichês de Caixas.

Os custos inerentes ao recebimento, especialmente, pelos Guichês de Caixa atualmente é o mais oneroso a Instituição Financeira, tendo seus custos maiores que COMPENSAÇÃO BANCÁRIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO.

Ao eliminar o valor da tarifa do canal CAIXA do cálculo da média conforme consta no EDITAL item 5.2-c1, poderá gerar uma distorção em relação aos preços para os canais COMPENSAÇÃO BANCÁRIA e CORRESPONDENTE BANCÁRIO, inviabilizando a contratação do serviço, conforme EDITAL item 5.2-c3.

Salientamos que por força de LEI, as Instituições Financeiras não podem proibir/inibir o recebimento de qualquer boleto e/ou guia nos guichês de caixas.

Logo, solicitamos que seja incluído junto à proposta de preço além dos canais COMPENSAÇÃO BANCÁRIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO, o canal CAIXA, haja visto que o preço do referido canal é superior ao canais da proposta do EDITAL, a fim de que se possa precificar uma tarifa justa tanto para a Prefeitura quanto para a Instituição Financeira.



Luiz Paulo Contieri
Gerente Geral UN

Luiz Paulo Contieri
Gerente Geral
Banco do Brasil
Ag. Ibitinga

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referência: Pregão Presencial nº 003/2015.

Assunto: Esclarecimento aos termos do Edital

Interessada: **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA IBITINGA

A empresa supracitada protocolizou pedido de esclarecimento aos termos do edital supracitado, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, conforme edital.

Sustenta a interessada, em suma que, o canal mais caro para as instituições financeiras, atualmente, é o pagamento diretamente no caixa do banco, e questiona se tal canal foi levado em consideração no momento da elaboração do edital, *ipsis litteris*: “Quando a Elaboração do Edital, a Prefeitura considerou que o canal COMPENSAÇÃO BANCÁRIA contemplava inclusive os guichês de caixa?”

Sim. Está correto o entendimento do licitante. Quando da elaboração do edital, era a intenção da administração utilizar os dois canais mais caros (de apresentação obrigatória) para compor a média, visando às etapas de lances e negociação.

Por esse motivo, foi consignada a possibilidade de apresentação de outros canais por parte dos interessados, mas que não irão compor a média, e só serão contratados, caso sejam mais vantajosos que os valores obtidos para os canais de apresentação obrigatória.

Nesse diapasão, sugerimos ao consulente que, quando da formulação de sua proposta de preços, para os itens obrigatórios, considere como compensação bancária: a) o pagamento no caixa de sua instituição e o b) pagamento em outras instituições.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Encaminhe-se para a secretaria de finanças para avaliar se a resposta acima condiz com o objeto solicitado e com a intenção da administração.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2015.

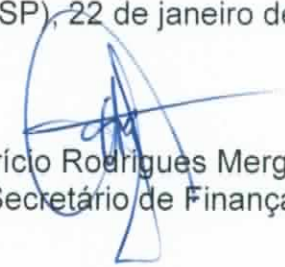

Luiz Henrique Vido Pascolati
Analista de Compras

DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Assunto: Esclarecimento aos termos do edital

Diante do questionamento apresentado, e com base na questão principal suscitada pelo interessado, entendemos que os esclarecimentos prestados pelo Analista de Compras estão de acordo com o objetivado pela administração, quando da abertura do procedimento licitatório.

Ibitinga (SP), 22 de janeiro de 2014.


Maurício Rodrigues Mergulhão
Secretário de Finanças